Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: 361
Data: Hora: 20:59
Ofício:
Aprovado na 3ª SO, realizada
em 26.02.13 S/ adendo
Presidente

INDICAÇÃO Nº 046 / 2013

Assunto: Semáforo
Ref: ARF-

Bertioga, 19 de fevereiro de 2013.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Antonio Rodrigues Filho, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

O semáforo localizado no cruzamento da Avenida Anchieta com a Rua Valdemar Costa Filho/ Rua Arquiteto Antonio Carlos Quintas no bairro do Indaiá, encontra-se com defeito a vários meses, apenas "piscando". O fato é que a ausência de um correto funcionamento deste equipamento público, tem gerado situações de risco a motorista e principalmente a pedestres, alias é comum vermos no local acidentes como colisões entre veículos e atropelamentos. Ainda que de pequenas proporções, esses acidentes podem vir a se tornarem maiores e mais graves.

Isto Posto, indico ao Sr. Prefeito do Município de Bertioga para que determine ao setor competente da municipalidade, o imediato reparo ou substituição do equipamento em questão, evitando assim a ocorrência de fatos desagradáveis.

Consulto o Douto Plenário, no tocante à permissão de envio de ofício ao Executivo Municipal, dando conta ao mesmo do teor desta solicitação.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Antonio Rodrigues Filho
Vereador

ELISABETH DOTTI CONSOLO
Vereadora

EDVALDO ALECRIM SILVA
1º Secretário

VALÉRIA BENTO
Vice Presidente
da Câmara

LUIZ CARLOS PACÍFICO JR.
Vereador

IVAN DE CARVALHO
Vereador

JOSÉ FELICIANO IRMÃO
2º Secretário

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara